



**ESTADO DE SERGIPE**  
PODER EXECUTIVO  
Governo do Município de Tobias Barreto

Poder Executivo

Lei Ordinária Sancionada em  
01/09/2015

  
Adilson de Jesus Santos  
Prefeito Municipal

**LEI ORDINÁRIA Nº 1063/2015**

**De 01 de Setembro de 2015**

*(do PLO 012/2015 – autor: Poder Legislativo).*

**EMENTA - "Dá nome a Quadra Poliesportiva existente no Povoado Riacho Fundo e determina outras providências."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92 da Lei Orgânica Municipal.

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - A Quadra Poliesportiva, localizada na Praça Prof. José Antônio de Lima no Povoado Riacho Fundo passa a denominar-se **QUADRA POLIESPORTIVA ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS (Antônio Pirraia)**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Tobias Barreto/SE, 01 de Setembro de 2015, 194º da Independência, 127º da República e 106º da Emancipação Política Municipal.

  
**Adilson de Jesus Santos**

Prefeito Municipal